



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 56.393.363/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:20 do dia 04/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2026.

Código de controle da certidão: **3568.211A.5B08.8959**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

84



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 56.393.363/0001-99
Razão social: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV ROBERTO FACHINI 0494 / JARDIM COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-728

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026 /

Certificação Número: 2026091406446363561337

Informação obtida em 14/09/2026 16:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39822447-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **56.393.363/0001-99**

Nome: **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
(MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
67308/2026****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/10/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QE5254XCXUS3

RAZÃO SOCIAL: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

1007426

56.393.363/0001-99

1007426

ENDEREÇO

AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0 - JARDIM COOPAGRO - BARRACÃO ROXO Toledo - PR CEP: 85903728

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/08/2026.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

ACR MED



DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 028/2026.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 028/2026 instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Toledo/PR, 15 de setembro de 2026

SOYLANE
MARTINS DE
ARAÚJO:0203842
1978

Assinado digitalmente por SOYLANE MARTINS
DE ARAÚJO:02038421978
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
FF A1, OU=Presencial, OU=29098771000145,
OU=AC SingularID Múltipla, CN=SOYLANE
MARTINS DE ARAÚJO:02038421978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 16:55:05-03'00'
Font: PDF Editor Versão: 2023.1.0

SOYLANE MARTINS DE ARAÚJO
RG: 15.943.986-0
CPF: 020.384.219-78

ACR MED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:563933630001-
99

Assinado digitalmente por ACR MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:56393363000199
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJA1, OU=Presencial, OU=29098771000145,
OU=AC SingularID Múltipla, CN=ACR MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA:56393363000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 16:55:15-03'00'
Font: RDE Editor Versão: 2023.1.0

ACR MED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 56.393.363/0001-99

Avenida Roberto Fachini, 494. Jardim Coopagro, Toledo-PR/85.903-728

(45) 2033-9168

ACR MED



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Eletrônico nº 028/2026

A Licitante empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 56.393.363/0001-99, sediada AV. ROBERTO FACHINI, 494, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR, CEP 85903-728, por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletrônico nº 028/2026, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Toledo/PR, 15 de setembro de 2026

SOYLANE
MARTINS DE
ARAÚJO:0203
8421978

Assinado digitalmente por SOYLANE
MARTINS DE ARAÚJO:02038421978
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29098771000145, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=SOYLANE
MARTINS DE ARAÚJO:02038421978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 16:52:24-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0

SOYLANE MARTINS DE ARAÚJO

RG: 15.943.986-0

CPF: 020.384.219-78

ACR MED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:56393363000
199

Assinado digitalmente por ACR MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:56393363000199
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=29098771000145, OU=AC SyngularID Múltipla
., CN=ACR MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA:56393363000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 16:52:37-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0

ACR MED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 56.393.363/0001-99

Avenida Roberto Fachini, 494. Jardim Coopagro, Toledo-PR/85.903-728

(45) 2033-9168

ACR MED



DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico n.º 028/2026.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privando, com sede AV. ROBERTO FACHINI, 494, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 56.393.363/0001-99, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 028/2026, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Toledo/PR, 15 de setembro de 2026

SOYLANE
MARTINS DE
ARAÚJO:0203842
1978

Assinado digitalmente por SOYLANE MARTINS
DE ARAÚJO:02038421978
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=29098771000145,
OU=AC SingularID Multipla, CN=SOYLANE
MARTINS DE ARAÚJO:02038421978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 16:57:14-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0

SOYLANE MARTINS DE ARAÚJO

RG: 15.943.986-0

CPF: 020.384.219-78

ACR MED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:56393363000
199

Assinado digitalmente por ACR MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:56393363000199
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ A1, OU=Presencial, OU=29098771000145, OU
=AC SingularID Multipla, CN=ACR MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:56393363000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 16:57:25-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0

ACR MED DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 56.393.363/0001-99

Avenida Roberto Fachini, 494, Jardim Coopagro, Toledo-PR/85.903-728

(45) 2033-9168

ACR MED



ELABORAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: ACR MED DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: ACR MED DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 56.393.363/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91088947-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1007426

TELEFONE: (45)2033-9168

ENDEREÇO COMPLETO: AV. ROBERTO FACHINI, 494, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR.

E-MAIL: acrmedicamentos@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE:

Nome do (a) Representante Legal autorizado para assinatura do contrato:

NOME COMPLETO: SOYLANE MARTINS DE ARUJO

ESTADO CIVIL: CASADA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: SÓCIA ADMINISTRADORA

RG (com órgão e estado emissor): 15.943.986-0 IIPR

CPF: 020.384.219-78

ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO: TOLEDO/PR

Avenida Roberto Fachini, 494. Jardim Coopagro, Toledo-PR/85.903-728

(45) 2033-9168



(45) 2033-9168

84



Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

JAQUELINE DAIARA ALLES

Nacionalidade Brasileira, CPF - 010.154.169-42 RG N. 124758220 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 33322, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
56.393.363/0001-99	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	AVENIDA ROBERTO FACHINI JARDIM COOPAGRO TOLEDO-PR	12/12/2025	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 15 de Setembro de 2026.

DR. VALQUIRES SOUZA GODOY
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1F66-677E-6E5B-A426



ACR MED



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 56.393.363/0001-99, com sede na Av. Roberto Fachini, nº 494, Coopagro, Toledo/PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Soylane Martins de Araújo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 15.943.986-0, expedida pela SESP/PR e de CPF nº 020.384.219-78. **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº.123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Está declaração tem validade até 06/05/2027

Toledo/PR, 06 de maio de 2026

SOYLANE
MARTINS DE
ARAUJO:02038421
978

Assinado de forma digital
por SOYLANE MARTINS
DE ARAUJO:02038421978
Dados: 2026.05.06
14:50:03 -03'00'

SOYLANE MARTINS DE ARAÚJO
RG: 15.943.986-0
CPF: 020.384.219-78

DIRCEU DA SILVA
LEITE:395241329
15

Assinado de forma digital
por DIRCEU DA SILVA
LEITE:39524132915
Dados: 2026.05.06
15:27:33 -03'00'

DIRCEU DA SILVA LEITE
RG: 31237629
CPF: 395.241.329-15
CRC/ PR: 024784/O-0

Avenida Roberto Fachini, 494. Jardim Coopagro, Toledo-PR/85.903-728

(45) 2033-9168

ACR MED



Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na AV. ROBERTO FACHINI, 494, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- (X) Microempresa (ME);
() Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Outras.

Toledo/PR, 15 de setembro de 2026

SOYLANE
MARTINS DE
ARAUJO:02038421978
421978

Assinado digitalmente por SOYLANE
MARTINS DE ARAUJO:02038421978
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29058771000145, OU=AC SyngularID Múltipla
CN=SOYLANE MARTINS DE
ARAUJO:02038421978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 16:56:26-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0

SOYLANE MARTINS DE ARAÚJO

RG: 15.943.986-0

CPF: 020.384.219-78

ACR MED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:563933630001-99

Assinado digitalmente por ACR MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:563933630001-99
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ A1, OU=Presencial, OU=29058771000145,
OU=AC SyngularID Múltipla, CN=ACR MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:563933630001-99
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 16:56:17-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0

ACR MED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 56.393.363/0001-99

Avenida Roberto Fachini, 494. Jardim Coopagro, Toledo-PR/85.903-728

(45) 2033-9168



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 20/08/1976, nº do CPF 020.384.219-78, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, na RUA MINISTRO CIRNE LIMA - DE 2901/2902 A 3729/3730, nº 159, Vila Pioneiro, CEP: 85909-460;

VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 12/04/2000, nº do CPF 103.231.259-99, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA MINISTRO CIRNE LIMA - DE 2901/2902 A 3729/3730, nº 271, Vila Pioneiro, CEP: 85909-480;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ROBERTO FACHINI, nº 0494, JARDIM COOPAGRO, Toledo - PR, CEP: 85903728.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E DE LIMPEZA; COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO, MOVEIS, UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E DE LIMPEZA; COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO, MOVEIS, UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA DO TRABALHO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO	50000	50.000,00	50,00
VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SOYLANE MARTINS DE ARAUJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Toledo - PR, 01 de agosto de 2024

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO
Sócio/Administrador

VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02038421978	SOYLANE MARTINS DE ARAUJO
10323125999	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2024 15:28 SOB Nº 41212749289.
PROTOCOLO: 245804641 DE 08/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411284323. CNPJ DA SEDE: 56393363000199.
NIRE: 41212749289. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 56.393.363/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2024
NOME EMPRESARIAL ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ROBERTO FACHINI	NUMERO 0494	COMPLEMENTO *****
CEP 85.903-728	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICIPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACRMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 2033-9168	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2026 às 16:46:48 (data e hora de Brasília).



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

91088947-81

Inscrição CNPJ

56.393.363/0001-99

Início das Atividades

08/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Título do Estabelecimento ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço do Estabelecimento AV ROBERTO FACHINI, 0494 - JARDIM COOPAGRO - CEP 85903-728
FONE: (45) 2033-9168

Município de Instalação TOLEDO - PR, DESDE 08/2024

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2024

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	103.231.259-99	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS	SÓCIO
CPF	020.384.219-78	SOYLANE MARTINS DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/09/2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91088947-81

Emitido Eletronicamente via Internet
27/08/2026 10:45:53



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

8
g



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 1007426



O Município de Toledo, conforme protocolo nº 61058/2025 de 04/12/2025 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 56.393.363/0001-99

Localização: AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494 - JARDIM COOPAGRO Toledo - PR CEP: 85903728

Atividades

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

PRB2400841246 Inscrição de primeiro estabelecimento.

Horário de funcionamento: 24 HORAS

Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59

Emitido em 17/12/2025 09:14:12 **Válido até** 17/12/2026 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudos	Validade
16/12/2025	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20250001576	16/12/2026
23/10/2025	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1730317-31	23/10/2026

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 17/12/2025 09:14:12.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4MZQ5TZ4XT8S2QH



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, n° 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 56.393.363/0001-99, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 11 de Agosto de 2026



Certificação

MARIO CESAR BUENO

MARIO CESAR
BUENO: 23961066949

Assinado de
forma digital
por MARIO
CESAR
BUENO:239610
66949
Dados:
2026.08.10
17:02:29 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.393.363/0001-99
Certidão nº: 58916429/2026
Expedição: 02/07/2026, às 11:01:22
Validade: 29/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.393.363/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.892.801/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:06 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2026.

Código de controle da certidão: **CBAA.D372.2AB7.9C5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.892.801/0001-23
Razão social: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R CRISTO REDENTOR 79 / PIONEIROS CATARINEN / CASCAVEL / PR / 85805-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081904145602598552

Informação obtida em 24/08/2026 13:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.892.801/0001-23
Razão Social: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R CRISTO REDENTOR 79 / PIONEIROS CATARINEN / CASCAVEL / PR / 85805-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2026 a 11/10/2026

Certificação Número: 2026091202435602598576

Informação obtida em 22/09/2026 10:18:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40166280-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.892.801/0001-23**

Nome: **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

8 4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 132739/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 3 de novembro de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código: 474000664
Nome/Razão: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 40.892.801/0001-23
Endereço: RUA CRISTO REDENTOR, 79
Complemento:
Bairro: PIONEIROS CATARINENSES CEP: 85.805-380
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 474000664
Nome/Razão: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 40.892.801/0001-23

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de agosto de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#1/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-SEGYNNXFAHPFXV-0



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletrônico nº 028/2026. A Licitante K&M MEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 40.892.801/0001-23 com sede em RUA CRISTO REDENTOR,81,BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE,CASCAVEL-PR, ANSELMO FERREIRA MENDES,CPF 032.82493940,RG 8036554-3 cuja função/cargo é Sócio Administrador,CASCAVEL PR MICROEMPRESA, TELEFONE 45 999537251, por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletrônico nº 028/2026, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletrônico n.º 028/2026. Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa K&M MEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 40.892.801/0001-23 com sede em RUA CRISTO REDENTOR,81,BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE,CASCAVEL-PR, ANSELMO FERREIRA MENDES,CPF 032.82493940,RG 8036554-3 cuja função/cargo é Sócio Administrador,CASCAVEL PR MICROEMPRESA, TELEFONE 45 999537251, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.



ANEXO V
DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletrônico nº 028/2026. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 028/2026, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

ANEXO VI
Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME);

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr. Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, K&M MEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 40.892.801/0001-23 com sede em RUA CRISTO REDENTOR,81,BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE,CASCAVEL-PR, ANSELMO FERREIRA MENDES,CPF 032.82493940,RG 8036554-3 cuja função/cargo é Sócio Administrador,CASCAVEL PR MICROEMPRESA, TELEFONE 45 999537251, , nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se enquadra na condição de:

- (x) Microempresa (ME);
() Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Outras.

CASCAVEL DIA 11 DE SETEMBRO DE 2026

K E M MEDICAL
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
L:40892801000123

Assinado de forma digital
por K E M MEDICAL
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
L:40892801000123
Dados: 2026.09.11 11:39:22
-03'00'

ANSELMO FERREIRA MENDES

Sócio proprietário

CPF:032.824.939-40

K & M Medical – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Rua Cristo Redentor 81,
Pioneiros Catarinense, Cascavel-PR – CEP 85.805-380 Fone whatsapp 45-99953-7251 -
distribuidorakmmmedical@gmail.com

ESTADUAL 90 889 97



K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS LEANDRO KERN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 02/04/1984, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Agenor Didoni Souto, 833, Bairro Canada, CEP 85813-592, portador da cédula de identidade RG nº. 8.098.312-3 SESP/PR e do CPF 049.421.729-42 e **ANSELMO FERREIRA MENDES**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Paranacity/PR, nascido em 09/01/1981, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Urutu, 712, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-425, portador da cédula de identidade RG nº. 8.036.554-3 SESP/PR e do CPF nº. 032.824.939-40, únicos sócios da sociedade limitada denominada K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede e foro em Cascavel/PR na Rua Sete de Setembro, 2858, Térreo, Bairro Centro, CEP 85810-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209750549 e inscrita no CNPJ nº. 40.892.801/0001-23, resolvem assim **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social de conformidade com a lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da sociedade.

Em razão dessa alteração, o endereço que era: Rua Sete de Setembro, 2858, Térreo, Bairro Centro, CEP 85810-090 em Cascavel/PR, doravante passa a ser: **Rua Cristo Redentor, 79, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-380 em Cascavel/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. nº2.031 da Lei nº10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

MARCOS LEANDRO KERN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 02/04/1984, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Agenor Didoni Souto, 833, Bairro Canada, CEP 85813-592, portador da cédula de identidade RG nº. 8.098.312-3 SESP/PR e do CPF 049.421.729-42 e **ANSELMO FERREIRA MENDES**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Paranacity/PR, nascido em 09/01/1981, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Urutu, 712, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-425, portador da cédula de identidade RG nº. 8.036.554-3 SESP/PR e do CPF nº. 032.824.939-40, únicos sócios da sociedade limitada denominada K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede e foro em Cascavel/PR na Rua Cristo Redentor, 79, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209750549 e inscrita no CNPJ nº. 40.892.801/0001-23



K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Cristo Redentor, 79, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-380 em Cascavel/PR.

3ª - O objeto social é: comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odontomédico hospitalares e laboratoriais, correlatos, saneantes domissanitários, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, próteses, artigos de ortopedia, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Fevereiro de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As deliberações sociais serão por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota no capital social.

6ª - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal e unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas:

SÓCIOS:	QUOTA	%	CAPITAL EM R\$
MARCOS LEANDRO KERN	50.000	50	50.000,00
ANSELMO FERREIRA MENDES	50.000	50	50.000,00
Totais:	100.000	100	100.000,00

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio ANSELMO FERREIRA MENDES, com os poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, quando for o caso.

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

15ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de privação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª - Fica eleito o foro de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via unica, lido, compreendido, e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

Cascavel/PR, 20 de Outubro de 2022.

MARCOS LEANDRO KERN
Assinado via certificado digital

ANSELMO FERREIRA MENDES
Assinado via certificado digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03282493940	ANSELMO FERREIRA MENDES
04942172942	MARCOS LEANDRO KERN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 21:17 SOB N° 20227367308.
PROTOCOLO: 227367308 DE 27/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214158299. CNPJ DA SEDE: 40892801000123.
NIRE: 41209750549. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

84



K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS LEANDRO KERN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 02/04/1984, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Agenor Didoni Souto, 833, Bairro Canada, CEP 85813-592, portador da cédula de identidade RG nº. 8.098.312-3 SESP/PR e do CPF 049.421.729-42 e **ANSELMO FERREIRA MENDES**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Paranacity/PR, nascido em 09/01/1981, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Urutu, 712, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-425, portador da cédula de identidade RG nº. 8.036.554-3 SESP/PR e do CPF nº. 032.824.939-40, únicos sócios da sociedade limitada denominada K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede e foro em Cascavel/PR na Rua Sete de Setembro, 2858, Térreo, Bairro Centro, CEP 85810-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209750549 e inscrita no CNPJ nº. 40.892.801/0001-23, resolvem assim **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social de conformidade com a lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da sociedade.

Em razão dessa alteração, o endereço que era: Rua Sete de Setembro, 2858, Térreo, Bairro Centro, CEP 85810-090 em Cascavel/PR, doravante passa a ser: **Rua Cristo Redentor, 79, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-380 em Cascavel/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. nº2.031 da Lei nº10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

MARCOS LEANDRO KERN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 02/04/1984, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Agenor Didoni Souto, 833, Bairro Canada, CEP 85813-592, portador da cédula de identidade RG nº. 8.098.312-3 SESP/PR e do CPF 049.421.729-42 e **ANSELMO FERREIRA MENDES**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Paranacity/PR, nascido em 09/01/1981, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Urutu, 712, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-425, portador da cédula de identidade RG nº. 8.036.554-3 SESP/PR e do CPF nº. 032.824.939-40, únicos sócios da sociedade limitada denominada K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede e foro em Cascavel/PR na Rua Cristo Redentor, 79, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209750549 e inscrita no CNPJ nº. 40.892.801/0001-23



K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Cristo Redentor, 79, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-380 em Cascavel/PR.

3ª - O objeto social é: comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odontomédico hospitalares e laboratoriais, correlatos, saneantes domissanitários, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, próteses, artigos de ortopedia, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Fevereiro de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As deliberações sociais serão por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota no capital social.

6ª - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal e unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas:

SÓCIOS:	QUOTA	%	CAPITAL EM R\$
MARCOS LEANDRO KERN	50.000	50	50.000,00
ANSELMO FERREIRA MENDES	50.000	50	50.000,00
Totais:	100.000	100	100.000,00

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio ANSELMO FERREIRA MENDES, com os poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, quando for o caso.

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

15ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de privação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª - Fica eleito o foro de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via unica, lido, compreendido, e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

Cascavel/PR, 20 de Outubro de 2022.

MARCOS LEANDRO KERN
Assinado via certificado digital

ANSELMO FERREIRA MENDES
Assinado via certificado digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03282493940	ANSELMO FERREIRA MENDES
04942172942	MARCOS LEANDRO KERN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 21:17 SOB Nº 20227367308.
PROTOCOLO: 227367308 DE 27/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214158299. CNPJ DA SEDE: 40892801000123.
NIRE: 41209750549. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

84



K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS LEANDRO KERN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 02/04/1984, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Agenor Didoni Souto, 833, Bairro Canada, CEP 85813-592, portador da cédula de identidade RG nº. 8.098.312-3 SESP/PR e do CPF 049.421.729-42 e **ANSELMO FERREIRA MENDES**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Paranacity/PR, nascido em 09/01/1981, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Urutu, 712, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-425, portador da cédula de identidade RG nº. 8.036.554-3 SESP/PR e do CPF nº. 032.824.939-40, únicos sócios da sociedade limitada denominada K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede e foro em Cascavel/PR na Rua Sete de Setembro, 2858, Térreo, Bairro Centro, CEP 85810-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209750549 e inscrita no CNPJ nº. 40.892.801/0001-23, resolvem assim **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social de conformidade com a lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **MARCOS LEANDRO KERN**, não desejando mais permanecer na sociedade, vende a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representando por 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 passa a ser dividido pelo sócio na seguinte proporção:

SÓCIO:	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ANSELMO FERREIRA MENDES	100.000	100.000,00
TOTAIS:	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade passa a atuar doravante sob a forma de sociedade limitada Unipessoal e será regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA 3ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O sócio cedente não desejando mais permanecer na sociedade, renuncia de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.



K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 4ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único ANSELMO FERREIRA MENDES, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o qual está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA REMUNERAÇÃO:

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª - DO DESIMPEDIMENTO:

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª – DA ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE:

Fica alterado o ramo de atividade para: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odontomédico hospitalares e laboratoriais, correlatos, saneantes domissanitarios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, próteses, artigos de ortopedia, produtos de higiene,

84



K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

limpeza e conservação domiciliar, cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de brinquedos.

CLÁUSULA 8ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. nº2.031 da Lei nº10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

ANSELMO FERREIRA MENDES, brasileiro, solteiro, maior, natural de Paranaity/PR, nascido em 09/01/1981, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Urutu, 712, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-425, portador da cédula de identidade RG nº. 8.036.554-3 SESP/PR e do CPF nº. 032.824.939-40, único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede e foro em Cascavel/PR na Rua Cristo Redentor, 79, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209750549 e inscrita no CNPJ nº. 40.892.801/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Cascavel/PR, na Rua Cristo Redentor, 79, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-380.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odontomédico hospitalares e laboratoriais, correlatos, saneantes domissanitarios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, próteses, artigos de



K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ortopedia, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de brinquedos.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Fevereiro de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
ANSELMO FERREIRA MENDES	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,0

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único ANSELMO FERREIRA MENDES, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele,

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.





K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular, lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 10 de Abril de 2026.

ANSELMO FERREIRA MENDES
Assinado via certificado digital

MARCOS LEANDRO KERN
Assinado via certificado digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03282493940	ANSELMO FERREIRA MENDES
04942172942	MARCOS LEANDRO KERN



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2026 16:58 SOB N° 20262051508.
PROTOCOLO: 262051508 DE 13/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607271360. CNPJ DA SEDE: 40892801000123.
NIRE: 41209750549. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2026.
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.892.801/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K & M MEDICAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CRISTO REDENTOR	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.805-380	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAKMMEDICAL@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3225-2301/ (45) 9953-7251
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2026 às 17:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
31/10/2022 - 11 01 21

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90880977-74	Inscrição CNPJ 40.892.801/0001-23
Nome Empresarial	K & M Medical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	
Endereço	Rua Cristo Redentor, 79. Pioneiros Catarinenses 85805-380 - Cascavel - PR	
Telefone	(45)3225-2301	
E-mail	DISTRIBUIDORKMMEDICAL@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/2021	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2021	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

94



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 630024812

RAZÃO SOCIAL: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA: K & M MEDICAL			
CPF/CNPJ: 40.892.801/0001-23		PROTOCOLO: 173017/2025	
FONE: (45) 9105-2508			
ENDEREÇO: RUA CRISTO REDENTOR, 79 - PIONEIROS CATARINENSES			
QUADRA: 0012	LOTE:0008	LOTEAMENTO:VILA ELIZABETH	IMOBILIÁRIO: 122865001
ATIVIDADE PERMITIDAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO MEDICA, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PROTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, INCLUSIVE ACESSORIOS.			
OBSERVAÇÕES: **ALVARÁ VALIDO ATÉ 17/12/2026 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. **ATENDER NBR 9050/2015- ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/04/2021		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: FERNANDO GESSI ZANETTIN		CRC: PR-060928/O-8	
Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 15,00	
Telheiro:	Depósito: 80,00	Pátio: 0,00	
Área Indústria: 0,00			
Data Emissão: 12/01/2026			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE		FISCAL (Matr): null - null	

null - null

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2026 17:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p99691122695fd>



Assinado eletronicamente por:
CLEDIMARA NUNES
***.503.879-**
15/01/2026 17:44:15
Assinatura digital avançada.

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.892.801/0001-23

Certidão nº: 43526449/2026

Expedição: 23/04/2026, às 11:38:17

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.892.801/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

KM MEDICAL #
CNPJ.40.892.801/0001-23

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/08/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de agosto de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 28/08/2026 13:43:15

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 41218810 ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:38 do dia 13/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2027.

Código de controle da certidão: **962F.88A1.2D54.573A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

48

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.282.308/0001-63
Razão social: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Endereço: R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03/ VILA SANTO ANTONIO / MARINGA / PR / 87030-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026 ✓

Certificação Número: 2026091105255318452001

Informação obtida em 14/09/2026 10:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40137843-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.282.308/0001-63**

Nome: **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 234682/2026

Certificamos, conforme requerido por **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.282.308/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.282.308/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **13/08/2026**

Válida até: **11/11/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **F3F54025E8F193CE685C164ED6D5D0EC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

S
4



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA

A Empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, sediada na RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO Nº 287, VILA SANTO ANTONIO, MARINGÁ/PR, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que:

- a) Se enquadra como (x) Microempresa, ou () Empresa de Pequeno Porte; () MEI;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Taniclear Adrieli
Santos
Brito:07425723905

Assinado de forma digital por
Taniclear Adrieli Santos
Brito:07425723905
Dados: 2026.09.02 17:06:11 -03'00'

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA

CARLOS
HENRIQUE
ALCANTARA:010
24307999

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
ALCANTARA:01024307999
Dados: 2026.09.02 16:02:13
-03'00'

Carlos Henrique Alcantara
CRC PR 059513/O-0

Maringá, 02 de setembro de 2026.

QR CODE



SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS →



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 – SRP**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Licitante J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.282.308/0001-63, sediada a Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro nº 287, sala 03, Vila Santo Antonio, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87030-170, por seu representante legal, e para fins da **Pregão Eletrônico nº 28/2026**, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (III)

DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. (IV)

DECLARA, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO (V)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **028/2026**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8
4



Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). (VI)

DECLARA nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se enquadra na condição de: **(X)** Microempresa (ME);

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES: (VIII)

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA DA SEDE DA EMPRESA:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos LTDA

CNPJ : 32.282.308/0001-63

ENDEREÇO: Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 , sl 03, Maringá/PR

CEP: 87030-170

FONE: (440 3037-5077

EMAIL: lokalmed@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: Taniclear Adrieli Santos Brito

CARGO: Sócia Gerente

NACIONALIDADE: Brasileira

ENDEREÇO: Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 , sl 03, Maringá/PR

CEP: 87030-170

FONE: (44) 3037-5077

EMAIL: lokalmed@outlook.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: Banco do Brasil

Agência: 2379-5

Conta/Corrente: 28188-3

DADOS DO CONTATO DA EMPRESA

NOME: Taniclear Adrieli Santos Brito

CARGO: Administradora

ENDEREÇO: Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 , sl 03, Maringá/PR

CEP: 87030-170

FONE: (44) 3037-5077

EMAIL: lokalmed@outlook.com



EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

(X) SIM () NÃO

Maringá, 18 de Setembro de 2026

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

84



J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paçandu/PR, na Rua Recife, nº 2066 – Jardim das Nações, CEP 87.140-000,

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº 41 – Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, sob o n.º 41210410446, em 26/11/2021, e inscrita no CNPJ sob. nº 32.282.308/0001-63, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Mediante essa alteração o objeto social da empresa passará a ser comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leite e laticínios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
NIRE: 41210410446 de 26/11/2021
Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 – Jardim das Nações, CEP 87.140-000.

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº42087700 SSP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 – Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, sob o n.º 41210410446, em 26/11/2021, e inscrita no CNPJ sob. nº32.282.308/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome da Sociedade

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede

A sociedade empresária tem sua sede na Rua Vereador Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP: 87.030-170 – Maringá/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41210410446 de 26/11/2021****Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada****CLÁUSULA QUARTA – Objeto Social**

O objeto Social é comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leite e laticínios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA – Início de Atividade e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19/08/2018 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA – Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelo sócio:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELLI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$2.500,00
TOTAL	100%	25.000	R\$25.000,00

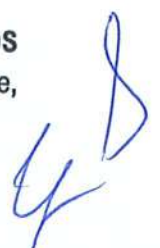
CLÁUSULA SÉTIMA – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA – Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios **TANICLEAR ADRIELLI SANTOS BRITO** e **JOSE DE BRITO** na função de administradores, a quem compete, isoladamente,



J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancária, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se à investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo Quarto – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

CLÁUSULA DÉCIMA – Cessão e Transparência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quotas) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração no inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanço extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros econômico.

Parágrafo Segundo – Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Apreciação das Contas





J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Atas e Reuniões

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar e elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do enquadramento

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Fica Eleito o foro de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

**Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de
Sociedade Empresária Limitada**

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via igual teor e forma, sendo destinada uma das vias para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUCEPAR** obrigando-se por si e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paiçandu/PR, 09 de setembro de 2022.

Assinatura digital
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
Sócia Administradora

Assinatura digital
JOSE DE BRITO
Sócio Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07425723905	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
57812195953	JOSE DE BRITO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 14:16 SOB N° 20226266192.
PROTOCOLO: 226266192 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211960787. CNPJ DA SEDE: 32282308000163.
NIRE: 41210410446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2022.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 - Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, com sede na cidade de Maringá/PR Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108533585 e no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia: **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 - Jardim das Nações, CEP 87.140-000. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresarial Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **JOSE DE BRITO**, transfere de forma onerosa 22.500,00 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a Sócia Ingressante, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, acima qualificada, a qual integraliza em moeda corrente do país no presente ato.

Parágrafo Único - Em decorrência das alterações havidas na empresa acima qualificada, o capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:



**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS****CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	25.000	R\$ 25.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária
A administração da sociedade empresária cabe aos sócios, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, e **JOSE DE BRITO** na função de Administradores, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - Declaração de Desimpedimento
Os **ADMINISTRADORES DECLARAM**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

48



J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 - Jardim das Nações, CEP 87.140-000

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 - Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresária limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, inscrito no CNPJ nº 32.282.308/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome da Sociedade

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede

A sociedade empresária tem sua sede Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170 - Maringá/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social

O objeto Social é Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

48



**JOSE DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

CLÁUSULA QUINTA - Início de Atividade e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2018 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA - Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA - Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO e JOSE DE BRITO** na função de administradores, a quem compete, isoladamente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancária, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

48

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se à investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo Quarto - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Cessão e Transparência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quotas) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados.

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração no inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Primeiro - Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanço extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros econômico.

Parágrafo Segundo - Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Apreciação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Atas e Reuniões

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar e elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do enquadramento



**JOSE DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica Eleito o foro de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via igual teor e forma, sendo destinada uma das vias para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR** obrigando-se por si e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Assinatura Digital
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
Sócia Administradora

Assinatura Digital
JOSE DE BRITO
Sócio Administrador

49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07425723905	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
57812195953	JOSE DE BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 09:17 SOB N° 41210410446.
PROTOCOLO: 218017405 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108766762. CNPJ DA SEDE: 32282308000163.
NIRE: 41210410446, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO	(mãe) IDELMA FORNALORI DE BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1966	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	Órgão emissor SSP	CPF (número) 578.121.959-53
EMANCIPADO (se não estiver emancipado, não preencher) XXX		UP PR	
DOMICÍLIO (LA (LOGRADOURA - rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro			
COMPLEMENTO Sala 03	BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá			UP PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURA (rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287	
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) identle@identlecontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4631100, 462702, 4645101, 4645102, 465103, 4646001, 4649402, 4659408, 4664800, 4771701, 4773300, 4789005	Descrição da Atividade Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NULA ANTERIOR	UP PR
DATA ASSINATURA 12/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Brito</i>	Serviço Distrital de Paicandu	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO AUTOMATIZADO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
11		PR2180002249860	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

8
4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO Masculino		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
NASCIMENTO (data de nascimento) 16/07/1966		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	
EMANCIPAÇÃO (se não for emancipado, não preencher) XXX		Outro emitido SSP	
UF PR		CPF (número) 578.121.959-53	
DOMICILIO (logradouro - n.º, av., etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro			
COMPLEMENTO Sala 03		BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	
CEP 87030-170		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Juntas Comerciais) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (logradouro, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287	
COMPLEMENTO SALA 03		BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	
CEP 87030-170		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Juntas Comerciais) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4644301		Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 12/12/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR UF PR	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
11		PR2180002249860	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Celo Digital: Qw30c , 9bYd5 , 8SJPr - XBNmH , 9X8S
Consulte esse selo em <http://fujarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOSE DE BRITO
Paçandu-PR, 13 de dezembro de 2018 (13:53:39h. - (PSF)
Em test: da verdade

Evani da Veiga Montéschiu
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paçandu



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA GEDE 41108533585		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) JOSE DE BRITO		XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
NOME DO FILHO(A) JEOVA DE BRITO		(nome) IDELMA FORNALORI DE BRITO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 16/07/1966	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 42087700	Órgão emissor SSP	UF PR
EMPRESA DO FOM (forma de organização - somente no caso de pessoa jurídica) XXX		CPF (numero) 578.121.959-53	
DOMICÍLIO (logradouro - rua, av, etc) RUA Clementino Vigilato		NÚMERO 41	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Pioneiro	CEP 87140-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008398 - Palçandu
MUNICÍPIO Palçandu	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Venâncio Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287	
COMPLEMENTO SALA 03	BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (R\$ ou valor total) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4644301	Descrição da Atividade Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.282.308/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002337256	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB Nº 20190682140.
PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449571. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a sede)	
41108533585		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes)			
JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO UL (2º)		(qual)	
JEOVA DE BRITO		IDELMA FORNALORI DE BRITO	
NASCIDO (mês/ano de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	
16/07/1966		42087700	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CPF (número)			
678.121.959-53			
RUA (número e complemento - rua, av, etc)			
RUA Comendino Vigilato			
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
87140-000		006396 - Paçandu	
MUNICÍPIO		UF	
Paçandu		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME COMERCIAL			
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			
RUA Vendedor Joaquim Pereira de Castro		ENQUADRAMENTO	
RUA Vendedor Joaquim Pereira de Castro		ME (Microempresa)	
SALA 03		NÚMERO	
Vila Santo Antônio		287	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
87030-170		006308 - Maringá	
PAÍS		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		Ideale@idealecontabilidade.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (se diferente)	
25.000,00		vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)		Descrição da Atividade	
4644301		eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
19/12/2018		32.202.308/0001-83	
DATA DE REGISTRO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
24/01/2019		Jose de Brito	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
11			
		PR2190002337256	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB Nº 20190682140.
PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449571. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.282.308/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO	NÚMERO 287	COMPLEMENTO SALA 03
--	---------------	------------------------

CEP 87.030-170	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9766-1685
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2026 às 17:57:28 (data e hora de Brasília).



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90800527-98

Inscrição CNPJ

32.282.308/0001-63

Início das Atividades

12/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SL 03 - VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170**
FONE: (44) 9766-1685
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 12/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.257.239-05	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	578.121.959-53	JOSE DE BRITO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/10/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90800527-98

Emitido Eletronicamente via Internet
08/09/2026 16:41:03



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature



Código de Autenticidade: DF67DC2D3A7221F5C705BC206B75091C

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 205917	CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63		
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			
LOCALIZAÇÃO RUA JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, VEREADOR, 287 SALA 03 LT. 50/2 Área Construída Utilizada: 103,74 m² Área Total Utilizada: 103,74 m²		Zona / Quadra / Data 11 000 050 Cadastro Imobiliário 11006220	
ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, LEITE E LATICÍNIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, APARELHOS ELETRÔNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E PRODUTOS DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
OBSERVAÇÕES O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.			
NIB 1227256;			

Expedido em 22/02/2022

Prova de Autenticidade válida até 26/08/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/05/2026 11:37:28 que o documento de hash (SHA-256)

7f748d6cb71680dea4fbd4f1bb5000d64f25ef53fb98ae8d4c91da678a2cdf1 foi validado em 28/05/2026 11:29:08 através da transação blockchain

0x7eb6847bc63c3cbdd9ba0992066b2e428adde3164be8e9e75351d4f7e41b628b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 319375)





Código de Autenticidade: DF67DC2D3A7221F5C705BC206B75091C

Código validador nº D8AB1430D

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Prova de Autenticidade válida até 26/08/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/05/2026 11:37:28 que o documento de hash (SHA-256)

7ff748d6cb71680dea4fbd4f1bb5000d64f25ef53fb98ae8d4c91da678a2cdf1 foi validado em 28/05/2026 11:29:08 através da transação blockchain

0x7eb6847bc63c3cbdd9ba0992066b2e428adde3164be8e9e75351d4f7e41b628b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 319375)



Handwritten signature in blue ink.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7ff748d6cb71680dea4fbd4f1bb5000d64f25ef53fb98ae8d4c91da678a2cdf1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 319375 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA 2026"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA 2026"**, faz prova de que em **28/05/2026 11:28:51**, o responsável **Taniclear Adrieli Santos Brito (074.***.***-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Taniclear Adrieli Santos Brito a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/05/2026 11:37:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7eb6847bc63c3cbdd9ba0992066b2e428adde3164be8e9e75351d4f7e41b628b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



8

4



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5BBM 1CIA MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.26.0001227256-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Nome Fantasia: LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CPF/CNPJ: 32.282.308/0001-63

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DOMICILIAR

4771/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Logradouro: VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO Número: 287

Complemento: SALA 03; Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.262,78 m²

Área Vistoriada: 103,74 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 4 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

HIDRANTE E MANGOTINHOS

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5BBM 1CIA MARINGÁ



Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Maio de 2027



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Certidão nº: 44127256/2026
Expedição: 27/04/2026, às 10:35:39
Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.282.308/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202609091433369296662

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR: R\$ 48,00 - ITEM 2, TAB VIII LEI ESTADUAL 22956/2025 ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 9 de setembro de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente